



MUNICÍPIO DE POMBAL
Gabinete de Apoio à Presidência

EDITAL

Nº 62/ED_AV/2025

Eleições Autárquicas 2025 - Interdição de Estacionamento

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, no âmbito das operações preparatórias para as **Eleições Autárquicas de 2025** e na sequência da articulação mantida com a Juíza da Assembleia de Apuramento Geral, se torna necessário interditar o estacionamento de veículos em dois lugares específicos da **Avenida Heróis do Ultramar**, situados em frente ao Tribunal Judicial de Pombal, mais precisamente no troço compreendido entre a passadeira e o acesso à zona de estacionamento privativo daquele edifício.

A referida interdição, que visa assegurar as condições de segurança e operacionalidade necessárias para as operações de carga e descarga de material eleitoral, vigorará no período compreendido **entre as 18h00 do dia 10 de outubro e as 12h00 do dia 14 de outubro de 2025**.

Pombal, 09 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão)